

## **HOMENAGEM AO PATRONO DA CADEIRA Nº 25 DA ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS JURÍDICAS**

Excelentíssimo Senhor Presidente Acadêmico Ruy Martins Altenfelder Silva, na pessoa de quem saúdo todos os excelentíssimos confreres, confrades, senhoras e senhores aqui presentes, e em especial à família do tão saudoso Professor Celso Seixas Ribeiro Bastos, sua esposa Rose e suas filhas, Fabiana, Sabrina e Juliana, esta última já em belos passos seguindo a carreira acadêmica, marca indelével de seu pai, tendo já defendido com brilhantismo sua dissertação de mestrado, com livro publicado intitulado “Constituição Econômica e a Sociedade Aberta dos Intérpretes”, bem como em pleno avanço visando a seu doutoramento.

Ao nobre e tão saudoso Professor Celso Ribeiro Bastos, Patrono da Cadeira nº 25 deste Colendo Sodalício hoje me incumbe a difícil mas ao mesmo tempo tão venturosa tarefa de homenageá-lo.

Difícil pois falar de um homem como o Professor Celso Bastos em poucas palavras é tentar colocar um universo em um copo d'água, tamanha a vastidão de seu ser, de seu conhecimento, de seus valores, da cultura jurídica, inteligência e legado para o Direito e para as Ciências Humanas e correlatas que nos deixou.

Tarefa venturosa outrossim pela honra de tecer palavras sobre uma pessoa tão fantástica como foi o Professor Celso Bastos,

com quem tive a honra de desfrutar não só de seus preciosíssimos livros e aulas mas também de ter recebido de presente a possibilidade de conviver com tão notável criatura, dado o estreito e tão forte vínculo que até hoje une nossas famílias, fruto de uma cristalina amizade travada entre o Professor e meu pai, Dr. Ives Gandra Martins. Se poder ler escritos de um gênio já é um privilégio, conhecer um gênio é uma dádiva.

Quando neste Egrégio Sodalício fui convidado a tomar posse como alguém que balbucia o Direito quando vejo os notáveis confrades e confreriras de tão alto quilate, soube que a cadeira que me era reservada levava o nome do tão querido e saudoso Professor Celso Ribeiro Bastos. Confesso-lhes, senhoras e senhores, que minha alegria pela generosidade de meus confrades e confreriras em abrir os portais deste nobre berço de saber jurídico a um infante, repito, somou-se a alegria de ocupar a cadeira que leva o nome do patrono que tenho como um de meus maiores referenciais no estudo desta belíssima ciência que é o Direito, de alguém que em vida conheci e sempre admirei, de alguém que fazia e faz parte de minha vida e família. Como que em um simbolismo, a cadeira nº da APLJ ganhou de certa forma um tom de se sentir em casa, de se sentir em família, mesmo antes de ser empossado. Uma vez empossado este “se sentir em casa”, em família, multiplicou-se pela fidalguia e cordialidade de meus confrades e confreriras.

Neste diapasão gostaria de tecer breves considerações a quem seria impossível prestar uma homenagem a sua altura, tamanha a grandeza.

Nascido na cidade de São Paulo em 1938 o Professor Celso Ribeiro Bastos encontrou no Direito o mote de sua vida profissional. Graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1965), com especialização em Política pela Universidade de Paris II (1963), em Administração pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo(1967), mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1970) e doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo(1977), sua carreira acadêmica, especialmente junto à Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo o colocou não só no rol dos mais ilustres mestres daquela Faculdade, como também no patamar das mais expressivas figuras do direito público, em especial do direito constitucional e administrativo do século XX e início deste no Brasil.

No campo do direito constitucional pode-se dizer sem qualquer sombra de dúvida que foi um dos maiores estudiosos de nossos Textos Supremos que nossa Nação já possuiu. Sua insistência na conscientização para o estudo profundo e científico do Direito Constitucional, eis que pai de todos os ramos do Direito, fez com que o Professor se assemelhasse ao quem lançava esta semente a cada texto que escrevia.E com sua maestria e genialidade, não demorou muito para que os campos fossem semeados e seus frutos até hoje sejam constantemente colhidos.

Celso Bastos tinha o dom semelhante aos grandes escultores classicistas da história da Arte.Via no maciço bloco de mármore a escultura pronta.Bastava apenas trabalhá-la com o martelo e o

cinzel para transformá-la em uma obra prima. E como tinha pleno domínio deste engenho! Que capacidade de transmitir o Direito de forma pura e cristalina. Didática e profunda ao mesmo tempo.

Lembro-me que certa vez, estava eu elaborando uma aula para os alunos de um curso de graduação em Administração de Empresas. Lecionava à época Direito Tributário e na grade curricular o tema que deveria expor versava sobre o “Orçamento”.

Confesso que tive grande dificuldade em elaborar uma aula sobre matéria complexa de uma disciplina que para a faculdade que lecionava não lhes era familiar. Tinha que ser didático e conseguir passar o conteúdo de forma palatável. Terminei o plano da aula com alguns dias de antecedência, mas não estava satisfeito. Tudo que pensei transmitir de forma clara parecia complexa, prolixa, enfim, a bendita aula sobre Orçamento transformou-se em uma espécie de pedra em meu sapato. Inquietava-me de não conseguir preparar algo que julgasse proveitoso para os alunos. Lembro-me como se fosse hoje – e tal episódio ocorreu há décadas – que no dia da aula, acordei, revi os pontos e não me contentei de novo. Eis que ocorreu-me como que um estalo pegar na estante o Curso de Direito tributário e Financeiro do professor Celso. Abri no capítulo dedicado ao Orçamento e exatamente tudo, ponto a ponto que tentava melhor explanar lá estava de forma cristalina como a água. Não demorou quinze minutos para que eu refizesse toda minha aula e não houve um ponto que não havia sido abordado de forma magistral pelo professor. Não gosto de julgar minhas aulas ou explicações mas daquela aula lembro de seu término e da sensação tão acalentadora de ter transmitido conhecimento.

Penso em como foi a vida do tão saudoso Professor. Um constante ensinar, um constante estudar, uma sinfonia jurídica que o levou a ser Doutor e livre docente em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, professor de Direito Constitucional e Direito das Relações Econômicas Internacionais do curso de pós-graduação e responsável pela coordenação do programa de pós-graduação em Direito Constitucional e Direito das Relações Econômicas Internacionais da mesma instituição.

O Professor Celso, como todo gênio, não se contentava apenas em estudar o Direito. Não se contentava apenas com o conhecer bem daquilo que estudava, mas criar daquilo que se aprofundava. Doutor Celso não estudava o Direito. Era um apaixonado pelo Direito. Amava o Direito, como se percebe da leitura de seus livros, do assistir a uma de suas palestras ou aulas, de debates acalorados, enfim, respirava o Direito!

Suas teses inovadoras agregadas a outro dom que possuía, o de redigir textos de uma didática brilhante para alunos de graduação o levaram a este outros dom que as mentes brilhantes possuem. Conseguir produzir textos para todos os públicos jurídicos com um talento ímpar. De sua vasta obra literária podemos citar *Curso de Direito Constitucional, já em sua 22ª edição, Curso de Direito Financeiro e Tributário, Curso de Direito Administrativo, Curso de Teoria do Estado e Ciência Política, Hermenêutica e*

*Interpretação Constitucional, além dos Comentários à Constituição do Brasil redigido em co-autoria com Dr. Ives Gandra Martins em 15 volumes e com mais de 150.000 exemplares vendidos.*

Esta última obra, é claríssima mostra do rigor técnico e científico tanto do Professor Celso Bastos com o Dr. Ives Gandra Martins. Na preparação da Obra e reuniões com os editores da Saraiva, pensou-se, que dada as inúmeras participações de ambos os autores em audiências públicas na Assembléia Nacional Constituinte bem como pelo fato de serem constantemente consultados pelo então Relator Bernardo Cabral que o Texto Constitucional chegaria ao máximo nos 150 artigos, o que levaria a possibilidade de comentá-lo com profundidade em 6 volumes.

Mas naqueles turbulentos anos de 87 e 88 que, nas palavras do Excelentíssimo confrade Doutor e Professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho, “era impossível que um professor de direito constitucional acordasse de bom humor haja vista a constante mutação dos projetos”, o texto acabou por ser aprovado com quase 300 artigos, o que se fez repensar todo o processo de elaboração da Obra que passou a ter o corpo de 15 volumes.

Mais um verdadeiro privilégio que tive em poder à época, acompanhar as conversas do tão saudoso Professor com meu Pai, que se reuniam nas noites de domingo para ir separando os trabalhos, conversando sobre as importâncias de cada Caítulo, Título. Para um jovem à época que cursava o segundo ano na faculdade e que tinha em sua grade a matéria de Direito

Constitucional, era uma dádiva divina poder presenciar estes encontros.

Outra característica fantástica no Professor Celso Bastos – são inúmeras as dos gênios e por isto tenho que atr-me apenas a algumas era seu tremendo senso de humor.

Lembro-me da primeira entrevista concedida por ocasião da promulgação da Constituição com o Professor Celso. Após algumas perguntas pontuais, a repórter lhe indaga:

- Doutor Celso Bastos, em termos gerais, como o senhor vê a Constituição como um todo?

E ele, com grande simpatia responde com uma frase que me parece ter sido fruto conjunto dele e de meu pai pois repetida inúmeras vezes depois por ambos:

- Eu acredito que a Constituição tem coisas boas e coisas novas. Só que a boas não são novas e as novas não são boas.

Em outra ocasião, ao ser indagado sobre a viabilidade do instituto do habeas data diria, com ironia, após explicar que tínhamos recém-saído de um regime de exceção e nossa democracia era ainda uma recém-nascida disse:

“Receio que a depender das informações pessoais que se solicitem talvez os órgãos públicos criem dois arquivos. Os arquivos oficiais e os arquivos ‘habeas data’.”

Ao mesmo tempo que era extremamente bem humorado, sua profundidade e visão do direito eram sempre profundas como se verifica de uma passagem em que trata da dignidade da pessoa como fundamento da República, tal como expressa em nossa Constituição.:

“...o termo “dignidade da pessoa” visa a condenar práticas como a tortura, sob todas as suas modalidades, o racismo e outras humilhações tão comuns no dia-a-dia de nosso país. Este foi, sem dúvida, um aceno do constituinte, pois coloca a pessoa humana como fim último de nossa sociedade e não como simples meio para alcançar certos objetivos, como, por exemplo, o econômico.”

Quando do advento do Plano Cruzado, juntamente com Dr. Ives Gandra, proferiram inúmeras palestras em inúmeras cidades do País buscando mostrar não só as inconstitucionalidades daquele pacote econômico como também a sua ineficácia ancorada no tabelamento e congelamento de preços. Em uma destas palestras, o Professor Celso iniciou seu discurso atentando para o fato de que o Plano não poderia ser analisado de forma calorosa, muitas vezes impensada, apenas em jargões e campanhas sem real fundamento como a conhecida “Sou Fiscal do Sarney” estampada nas camisas e adesivos. Era necessário analisar o Plano de forma extremamente calma, serena, fria, desapegada de paixões e clamores do momento. E foi assim que seu discurso progrediu, ponto a ponto foi explicando as inconsistências do plano. Mas quanto mais se aprofundava no tema mais sua voz aumentava na medida que

apontava as inconstitucionalidades flagrantes do Plano, e o tempo corria e sua exaltação chegou a tal ponto que em certo momento interrompeu sua fala, fez-se um silêncio e o Professor, com seu bom humor então disse:

“Eu acredito que o tom de minhas palavras agora não ajudam em nada a prevalecer as premissas que preguei no início”

Neste bom humor jungido à sua genialidade o Professor Celso Bastos deixou seu nome gravado na lista dos maiores juristas que nosso País teve.

Sua preocupação com a formação de novos cultores do Direito era uma constante e um dos motes da criação da Editora dedicada a publicar dissertações e teses de mestrado e doutorado, uma vez que via a dificuldade das mesmas serem divulgadas no meio.

Foi orientador de inúmeros mestrandos e doutorandos, podendo-se destacar aqui o doutoramento do Ex-Ministro do STF Carlos Ayres de Britto.

O reconhecimento de seu trabalho foi também uma constante e galgava cada vez maior patamar. Em 1992 era homenageado pelo Presidente da República com o grau de Comendador proposto pelo Conselho da Ordem do Rio Branco. Em 30 de abril de 1998, foi novamente homenageado pelo Presidente da República com o grau de Grande Oficial da Ordem do Rio Branco, condecoração que

homenageia aqueles que se revem à Nação através de seus serviços e méritos excepcionais.

Em discurso proferido pelo Ministro Celso de Mello quando da posse do Ministro Carlos Ayres Britto na Presidência do Supremo Tribunal Federal em 19.04.2012, o douto magistrado percorre as obras do Ministro Ayres Britto e dá especial relevância a uma da seguinte forma:

“..havendo publicado, ao longo de sua intensa vida profissional, importantes obras jurídicas, de que destaco, **dentre inúmeros outros trabalhos jurídicos, pela relevância que assumem no campo da Ciência do Direito, a “Interpretação e Aplicabilidade das Normas Constitucionais” (em co-autoria com o saudoso Professor CELSO RIBEIRO BASTOS), livro que tantas vezes eu próprio utilizei como Promotor de Justiça em São Paulo,** além de sua “Teoria da Constituição”, obra de consulta indispensável a todos aqueles que militam no campo do Direito Público”

Em 08 de maio de 2003, de forma prematura, nosso tão venerado Professor nos deixou. Mas seu legado no mundo do Direito até hoje faz-se intensamente presente e continuará a fazer-

se pois o “bom direito sempre permanece” e genialidades não somem. São e serão constantemente lembradas, pois não é todo dia que Deus nos brinda com uma mente brilhante que passou a vida a semear e distribuir o saber.

Por ocasião de sua passagem foram inúmeras as manifestações da comunidade jurídica:

O ministro Ives Gandra Martins Filho prestando homenagem à memória do professor Celso Ribeiro Bastos, durante sessão da Seção Especializada em Dissídios Individuais assim se manifestou: "Ele foi um dos maiores constitucionalistas que o Brasil já teve."

O Dr. Ives Gandra Martins declarou à época: “Bastos tinha um conhecimento universal, que ia além do direito, o qual lhe permitia discorrer sobre economia e política com muita propriedade. Toda sua interpretação da Constituição era feita a partir do contexto que levou o constituinte a criá-la. Era um polemista fantástico!"

Para o ministro Gilmar Mendes "Bastos era um profissional inventivo, criativo e que participava ativamente das questões atuais. Se estivesse em condições, ele estaria discutindo as reformas da Previdência e tributária."

O saudoso Ministro do STF Oscar Dias Corrêa, comentando a passagem do Professor Celso Bastos afirmou: "foi uma perda não

só para as letras jurídicas, mas para para todo operador do direito, que deve aprender como atuar através do conhecimento dele"

O Vice-Presidente da República Michel Temer ao comentar a vida do Professor disse: "Bastos foi um dos maiores constitucionalistas do Brasil. Ele prestou uma colaboração extraordinária ao estudo do direito público no país. Começamos juntos na PUC, fomos procuradores do Estado na mesma época e tivemos escritório juntos. No plano pessoal, senti muito a morte dele."

Para mim, Celso Bastos não representou apenas um marco no Direito. Era também um amigo íntimo de nossa família, alguém que por onde passava deixava um tom de seu saber unido a seu bom humor constante. Como sinto falta até hoje nos jantares com a família no clube que meu pai frequenta a visita à mesa por parte do Professor com seu tradicional : "E então Ives, como você está vendo as coisas?". Dá pergunta seguia-se uma conversa gostosa, uma verdadeira aula regada a Direito, bom humor e tão salutares gargalhadas.

Celso Bastos não era apenas um jurista. Era um amante do Direito. Tinha no Direito não apenas a ciência à qual dedicou toda sua vida. Tinha paixão, verdadeiro Amor pelo Direito. Assim como nas primeiras lições na graduação aprendemos "que o acessório segue o principal", penso que o Dr. Celso Bastos via-se assim perante a Ciência que o deslumbrou. Seguiria o Direito, mas não se contentaria com isto. Criaria o Direito, Buscaria valores que circundam o direito em outras ciências, iria até às mais puras

essências finalísticas que envolvem o Direito: a justiça e a dignidade humana.

Termino esta tão singela homenagem a quem merece tanto mais com as bonitas palavras de *Alexandre Coutinho Pagliarini*:

Lembro-me que, na qualidade de seu aluno no mestrado da PUC/SP, dirigia-me antes ao seu escritório, portando pães de queijo que trazia de Minas Gerais. Tanto que ele se acostumou, e, um pouco antes das 5 da tarde, perguntava: onde está o mineiro com os pães de queijo? Este era Celso Bastos: um homem simples, que a todos tratava bem, que nunca se utilizou do poder que consta em seu riquíssimo *curriculum* para menosprezar seus semelhantes.

O Professor Bastos lecionou até o último dia de sua vida. Estávamos esperando por ele na PUC/SP quando veio a notícia.

Se Guimarães Rosa estivesse vivo e fosse falar de Celso Bastos, diria: “*não morreu, encantou-se*”.